



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 080499910 DE 1991

NATUREZA : REQ.D(C/PROC) 08-0499/91-0 DE 03/12/91

PROMOVENTE: VEREADOR VARIOS AUTORES - VIDE OBSERVAÇÃO A.T.M.

EMENTA :

Requer convocação de Sessão Extraordinária para o dia 04/12/91, com início após o término da 353a. Sessão Ordinária da 10a. Legislatura, tendo como Ordem do Dia a pauta em anexo (PL 051/90).

INDICE :

DESAFETAÇÃO BENS MUN
FAVELA
PL 51/90
SESSÃO EXTRAORD.

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 14:12:54

00000001603-93



ARQUIVADO EM 31/03/92

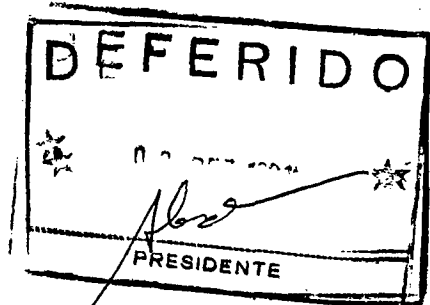
CHEFE DA SEÇÃO
LUIZA TALEL KAMIN
Chefe da Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

08 - REQ.D(C/PROC)
08-0499/91-0

REQUERIMENTO "D"



Requeremos à Douta Mesa, com fundamento no art. 183, II, combinado com o art. 223, IX, ambos da Resolução 02/91, a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 04/12/91, com início após o término da 353ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura, tendo como Ordem do Dia a pauta em anexo.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 1991.

17
18

00057
15557

00057
15557

1 *[Signature]*
2 *[Signature]*
3 *[Signature]*
4 *[Signature]*
5 *[Signature]*
6 *[Signature]*
7 *[Signature]*
8 *[Signature]*
9 *[Signature]*
10 *[Signature]*
11 *[Signature]*
12 *[Signature]*
13 *[Signature]*
14 *[Signature]*
15 *[Signature]*
16 *[Signature]*



Folha n.º	- 2 -	de proc.
n.º	499	de 19 91
Concluído		

Câmara Municipal de São Paulo

1. PL nº 51/90 do Executivo que "dispõe sobre a desafetação de áreas municipais ocupadas por favelas, autoriza concessão de direito real de uso aos atuais ocupantes, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (M), juntada(s) nesta data por p. informação
folha(s) nº 03/103 em 23 / 12 / 19 a) 27 documentos rubricados(s) sob

Art. 52 — Após a urbanização prevista no artigo 48 e precedida de avaliação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, fica o Executivo autorizado a outorgar, independentemente de concorrência, concessão de direito real de uso das áreas arroladas no Anexo Único, a título oneroso e pelo prazo de 50 (vinte) anos, aos seus atuais ocupantes, conforme o cadastramento mencionado no artigo 50, e preferencialmente no local em que eles já se encontram, desde que:

I — tenham renda familiar não superior a 5 (cinco) salários mínimos mensais;

II — não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo;

III — não sejam concessionários de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional;

IV — a área objeto de concessão não esteja situada em área de risco.

Art. 53 — O concessionário não poderá transferir a sua concessão, com anuidade expressa do Executivo, ao cônjuge, companheiro ou companheira que vivas juntos há mais de 3 (três) anos ou descendente direto, vedada a locação, cessão, empréstimo e doação a qualquer título e a subdivisão da unidade habitacional que terá sempre caráter unifamiliar.

§ 1º — Não descaracterizará o uso unifamiliar, para os efeitos desta lei, a utilização mista do imóvel, para residência do concessionário e para exercício de pequena atividade econômica, comércio varejista e serviço de âmbito local (CI e GI), explorado pelo próprio morador cadastrado que receber a concessão de direito real de uso, respeitadas as diretrizes do respectivo plano de urbanização.

§ 2º — Na hipótese de falecimento do concessionário, poderão seus sucessores prosseguir na concessão, com os mesmos direitos e obrigações, respeitado o disposto no artigo 52 e seus incisos.

Art. 54 — As disposições desta lei aplicam-se às áreas objeto das leis 9.823, de 3 de janeiro de 1985, e 10.226, de 15 de dezembro de 1986.

Art. 55 — Além das outras condições que foram estabelecidas pela Prefeitura, em consonância com as diretrizes de urbanização, fica o concessionário responsável, perante o Poder Público, pelos tributos devidos, cabendo-lhe a responsabilidade de manter o imóvel providenciando, às suas expensas, as obras de manutenção que se fizerem necessárias.

Art. 56 — A inobservância de dispositivos desta lei ou cláusulas que constarem do instrumento de concessão implicará o direito de pleno direito, obrigando o concessionário à imediata entrega do imóvel à Prefeitura ou a quem esta indicar, sem direito de retenção ou indenização pelas edificações ou benfeitorias executadas, ainda que necessárias.

Art. 57 — O Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 180 (cento e vinte) dias.

Art. 58 — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 59 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, os artigos 30 e 39 da lei 10.226, de 15 de dezembro de 1986.

Sala das Sessões, ... de agosto de 1991. André Figueira.

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 004/90
RELATIVO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 004/90

I — Espaço livre constante do croqui nº 105-UC, localizado na Rua Esperantidópolis, de formato irregular, com aproximadamente 22.717m², configurado na planta nº A-8.342/1, situado no 38º subdistrito — Vila Matilde;

II — Espaço livre constante do croqui nº 2862-UC, localizado na Rua Angelo Saccol, de formato irregular, com aproximadamente 1.654m², configurado na planta nº A-8.343/1, situado no 38º subdistrito — Vila Matilde;

III — Espaço livre constante da planta nº A-6.998/2, localizada nas Ruas Monte Taó e Afus e Avenida Bandeira dos Cataguases, de formato irregular, com aproximadamente 9.000m², situado no Distrito de Itaipava;

IV — Espaço livre constante da planta nº A-4.990/2, localizada na Avenida Bandeira dos Cataguases e na Rua Botolomeu do Prado, de formato irregular, com aproximadamente 2.870m², situado no Distrito de Itaipava;

V — Espaço livre constante do croqui nº 2660-UC, localizado na Rua Drº Filinto Antonio Branco, contíguo à linha de Transmissão de Eletropaulo, de formato irregular, com aproximadamente 4.318m², configurado na planta nº A-8.421/1, situado no Distrito de Ermelino Matrazzini;

VI — Espaço livre constante do croqui nº 2850-UC, localizado na confluência das Ruas Cristóvão Camargo e João da Cunha, de formato irregular, com aproximadamente 1.090m², configurado na planta nº A-8.421/1, situado no Distrito de Ermelino Matrazzini;

VII — Espaço livre constante da planta nº A-10.392, localizada na Rua Giuseppe Arimbódo, de formato irregular, com aproximadamente 4.196m², situado no 21º subdistrito — Saúde;

VIII — Espaço livre "A" constante da planta nº A-10.403, localizada na Avenida Aricanduva, de formato irregular, com aproximadamente 2.217m², situado no Distrito de Itaquera;

IX — Espaço livre "C" constante da planta nº A-10.403, delimitado pelas Ruas das Capitães, Avenida Aricanduva, Rua Sete de Setembro e Viela 2, de formato irregular, com aproximadamente 2.945m², situado no Distrito de Itaquera;

X — Espaço livre "D" constante da planta nº A-10.403, localizada na quadra formada pela Rua Sebastião de Almeida, Avenida Aricanduva, Rua Vila Boa de Goiás e Viela 2, de formato irregular, com aproximadamente 1.550m², situado no Distrito de Itaquera;

XI — Espaço livre constante do croqui nº 1111-UC, localizado na confluência da Rua dos Gusmanstons com a Avenida General, Bairro Filho, de formato irregular, com aproximadamente 5.500m², configurado na planta nº A-8.382/1, situado no 42º subdistrito — Jabaquara;

XII — Espaço livre constante do croqui nº 293-UC, localizado na Rua Galileo Rumboldi, de formato trapezoidal, com aproximadamente 6.650m², configurado na planta nº A-10.061/1, situado no 14º subdistrito — Lapa;

XIII — Espaço livre constante do croqui nº 1316-UC, localizado na Rua Luis Carlos de Moura Campos, de formato irregular, com aproximadamente 14.650m², configurado na planta nº A-8.377/1, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro;

XIV — Espaço livre constante do croqui nº 1111-UC, localizado na Rua Ligúria, de formato irregular, com aproximadamente 18.386m², configurado na planta nº A-8.393/1, situado no 7º subdistrito — Santo Amaro;

XV — Espaço livre constante do croqui nº 1821-UC, localizado na confluência das Ruas Juliante Vigne, Professor João de Lorenzo e Gilceno Garini, de formato irregular,

com aproximadamente 41.780m², configurado na planta nº A-8.399/1, situado no 13º subdistrito — Butantã;

XVI — Espaço livre constante do croqui nº 98-UC, localizado na confluência da Avenida General Admubel da Cunha e Rua Amaralina, de formato irregular, com aproximadamente 11.400m², configurado na planta nº A-8.400/1, situado no 13º subdistrito — Butantã;

XVII — Espaço livre constante do croqui nº 601-UC, localizado entre as Ruas Revolução Revolucionária de 1917 e 82 e R. Henrique Novas, contíguo à faixa de linha transmissora de energia elétrica, de formato irregular, com aproximadamente 8.182m², configurado na planta nº A-8.358/1, situado no 37º subdistrito — Tatuapé;

XVIII — Espaço livre constante do croqui nº 2224-UC, localizado na confluência das Ruas José Isaías de Paulo e São Tiago do Arêstol, de formato irregular, com aproximadamente 11.460m², configurado na planta nº A-8.357/1, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro;

XIX — Espaço livre constante do croqui nº 825-UC, localizado na Rua Francisco Dantas, entre as Avenidas Maginal e Danfer, de formato irregular, com aproximadamente 6.530m², configurado na planta nº A-8.401/1, situado no Distrito de Ermelino Matrazzini;

XX — Espaço livre constante do croqui nº 1192-UC, localizado na confluência das Ruas Duarte Leopoldo e Silva e Hugo Thermaci, de formato irregular, com aproximadamente 6.052m², configurado na planta nº A-8.420/1, situado no Distrito de Ermelino Matrazzini;

XI — Espaço livre constante do croqui nº 2084-UC, localizado na Avenida Marçal, de formato irregular, com aproximadamente 20.300m², configurado na planta nº A-10.328, situado no Distrito de Ermelino Matrazzini;

XIII — Espaço livre constante do croqui nº 169-UC, delimitado pelas Ruas Domingues Vidalgal, Rio do Ouro, Terra Sem Males e 14, de formato irregular, com aproximadamente 16.350m², configurado na planta nº A-10.325, no Distrito de São Miguel Paulista;

XIII — Espaço livre constante do croqui nº 169-UC, localizado na confluência das Ruas Terra Sem Males e Rio Sabotai, de formato irregular, com aproximadamente 3.300m², configurado na planta nº A-10.325, no Distrito de São Miguel Paulista;

XIV — Espaço livre constante do croqui nº 169-UC, localizado na confluência das Ruas Domingues Vidalgal e 13, de formato irregular, com aproximadamente 3.710m², configurado na planta nº A-10.325, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

XV — Espaço livre constante do croqui nº 2297-UC, localizado na Rua Santo Estevão, de formato trapezoidal, com aproximadamente 770m², configurado na planta nº A-10.346, situado no Bairro de Jabaquara, 42º subdistrito;

XVI — Espaço livre constante do croqui nº 276-UC, localizado na Rua Manuel Alves Mesquita, de formato irregular, com aproximadamente 2.450m², configurado na planta nº A-10.349, situado no Bairro de Jabaquara, 42º subdistrito;

XVII — Espaço livre constante do croqui nº 1156-UC, localizado na Rua Angelo Aparecido dos S. Dias, contíguo ao Cemitério Israelita, de formato irregular, com aproximadamente 24.828m², configurado na planta nº A-8.407/1, situado no 13º subdistrito — Butantã;

XVIII — Espaço livre constante do croqui nº 1841-UC, localizado na Rua Dulmar Soares, de formato irregular, com aproximadamente 9.048m², configurado na planta nº A-402/2, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi;

XIX — Espaço livre constante do croqui nº 471-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas Amália Cardemou, Maria Luísa do Vale Penteado, Dr. Luis Sauer e Praça Tomazina de Gregório Lister, limítrofe à linha de Transmissão Cubatão Paulo Souza, de formato irregular, com aproximadamente 47.639m², configurado na planta nº A-8.410, situado no 3º distrito — Itaquera;

XX — Espaço livre constante do croqui nº 2890-UC, localizado na Rua Bento Camargo, Avenida Tenente Drº e Rua Armando Barbosa, de formato irregular, com aproximadamente 2.315m², configurado na planta nº A-7.332/1, situado no 30º distrito — Itaquera;

XXI — Espaço livre constante do croqui nº 264-UC, localizado na confluência das Ruas Martin e 5 e 5 e 5, de formato irregular, com aproximadamente 9.245m², configurado na planta nº A-8.384/1, situado no 3º distrito — Itaquera;

XXII — Espaço livre constante do croqui nº 1410-UC, localizado na quadra formada pela Avenida e pelas Ruas Leonides Alves Rodrigues, Maria Soares e 5 e 5, de formato irregular, com aproximadamente 22.050m², configurado na planta nº A-8.389/1, situado no 3º distrito — Itaquera;

XXIII — Espaço livre constante do croqui nº 141-UC, localizado na confluência das Ruas Ruyfiro de Santa Fé e Entre Rios, de formato irregular, com aproximadamente 6.739m², configurado na planta nº A-625/2, situado no 8º distrito — Ermelino Matrazzini;

XXIV — Espaço livre constante do croqui nº 141-UC, localizado na Rua Entre Rios, de formato irregular, com aproximadamente 12.520m², configurado na planta nº A-625/2, situado no 8º distrito — Ermelino Matrazzini;

XXV — Espaço livre constante do croqui nº 141-UC, localizado nas Ruas Manuel Vieira Sarmiento, Bonetico de Almeida e Baitara de Sá, de formato irregular, com aproximadamente 41.930m², configurado na planta nº A-8.346/1, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro;

XXVI — Espaço livre constante do croqui nº 2861-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas José F. Dantas, Albino Correa de Campos, Viela e pela Rua José José de

Arêdo, de formato irregular, com aproximadamente 6.475m², configurado na planta nº A-8.346/1, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro;

XXVII — Espaço livre constante do croqui nº 471-UC, folha 2, localizado na confluência das Ruas Eduardo Martino e Con. José M. Fernandes, de formato irregular, com aproximadamente 7.689m², configurado na planta nº A-10.369, situado no Distrito de Itaquera;

XXVIII — Espaço livre constante do croqui nº 471-UC, folha 2, delimitado pelas Ruas Angelo Malanço, Edmundo Martino e Vitaliano Botellini, de formato irregular, com aproximadamente 8.472m², configurado na planta nº A-10.369, situado no Distrito de Itaquera;

XXIX — Espaço livre constante do croqui nº 471-UC, folha 2, localizado na confluência das Ruas Alexandre Giacarelli, Angelo de Candia e Luis Pitta, de formato irregular, com aproximadamente 2.970m², configurado na planta nº A-10.369, situado no Distrito de Itaquera;

XL — Espaço livre constante do croqui nº 471-UC, folha 3, localizado nas Ruas Paulino Cursi e João Colloca, de formato irregular, com aproximadamente 7.352m², configurado na planta nº A-10.370, situado no Distrito de Itaquera;

XLI — Espaço livre constante do croqui nº 471-UC, folha 3, localizado nas Ruas Vitaliano Botellini, Arcinelo Archin e Vítorio Arzalin, de formato irregular, com aproximadamente 8.969m², configurado na planta nº A-10.370, situado no Distrito de Itaquera;

XLII — Espaço livre constante do croqui nº 186-UC, folha 1, localizado na confluência das Ruas Carana Branca e Conceição de Almeida, de formato triangular, com aproximadamente 19.544m², configurado na planta nº A-10.384, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

XLIII — Espaço livre constante do croqui nº 2460-UC, localizado na Rua Antonio Alves Teixeira, de formato irregular, com aproximadamente 579m², configurado na planta nº A-10.331, situado no Bairro de Jabaquara, 42º subdistrito;

XLIV — Espaço livre constante do croqui nº 2460-UC, localizado na Rua Antonio Alves Teixeira, de formato irregular, com aproximadamente 615m², configurado na planta nº A-10.331, situado no Bairro de Jabaquara, 42º subdistrito;

XLV — Espaço livre constante do croqui nº 2460-UC, localizado na Rua Antonio Alves Teixeira, de formato irregular, com aproximadamente 1.699m², configurado na planta nº A-10.331, situado no Bairro de Jabaquara, 42º subdistrito;

XLVI — Espaço livre constante do croqui nº 2460-UC, localizado na Rua Antonio Alves Teixeira, de formato irregular, com aproximadamente 1.400m², configurado na planta nº A-10.331, situado no Bairro de Jabaquara, 42º subdistrito;

XLVII — Espaço livre constante do croqui nº 1820-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas Barra da Forquilha, Deternove, Pastoral de Alameda, Aquil e Sen Denominação, de formato irregular, com aproximadamente 4.040m², configurado na planta nº A-8.361/1, situado no Distrito de Jabaquara;

XLVIII — Espaço livre constante do croqui nº 19-UC, localizado entre as Ruas Abel Tavares e Romarinas, com as quais faz limite, de formato irregular, com aproximadamente 36.740m², configurado na planta nº A-8.411/1, situado no Distrito de Ermelino Matrazzini;

XLIX — Espaço livre constante do croqui nº 19-UC, delimitado pelas Ruas Muru, Vila Nova de Santa Cruz e 43, de formato irregular, com aproximadamente 5.540m², configurado na planta nº A-8.423/1, situado no Distrito de Ermelino Matrazzini;

L — Espaço livre constante da planta nº A-10.368, localizada na confluência das Ruas 11 e Dr. Assis Ribeiro com a Avenida 1, de formato irregular, com aproximadamente 2.730m², situado no Distrito de Ermelino Matrazzini;

LI — Espaço livre constante da planta nº A-10.390, localizada nas Ruas Jorge Morais e Existente, de formato irregular, com aproximadamente 5.942m², situado no Bairro de Saúde, 21º subdistrito;

LII — Espaço livre constante da planta nº A-10.392, localizada na confluência das Ruas Jason Xavier de Barros, Monte Lambara e Avenida Córrego Tijucu Preto, de formato irregular, com aproximadamente 9.105m², situado no Distrito de Itaipava;

LIII — Espaço livre constante do croqui nº 3384-UC, localizado na Avenida Córrego Tijucu Preto, na extensão que vai do espaço livre Jardim das Oliveiras até a Gleba "C" do loteamento Jardim Camargo, de formato irregular, com aproximadamente 27.826m², configurado na planta nº A-10.300, situado no Distrito de Itaipava;

LIV — Espaço livre constante do croqui nº 765-UC-A, localizado na Avenida Córrego Tijucu Preto, na extensão que vai da Rua Carlos de Agostini até o Jardim Josely, de formato irregular, com aproximadamente 15.151m², configurado na planta nº A-10.301, situado no Distrito de Itaipava;

LV — Espaço livre constante do croqui nº 765-UC, localizado no lote da Avenida Córrego Tijucu Preto em que a Rua Carmine Monetti e Avenida Marechal Tito, de formato irregular, com aproximadamente 8.270m², configurado na planta nº A-10.302, situado no Distrito de Itaipava;

LVI — Espaço livre constante do croqui nº 1708-UC, localizado na Rua Guarapá, de formato irregular, com aproximadamente 9.944m², configurado na planta nº A-10.394, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

LXVII — Espaço livre constante do croqui nº 2525-UC, localizado na Rua Jesus Castilho e na Avenida Bernar do Antunes Noll, de formato irregular, com aproximadamente 6.750m², configurado na planta nº A-10.358, situado no Distrito de Guaiçabá;

LXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 174-UC, localizado na Avenida João Batista Conti e nas Ruas Professora Lucila Curqueira e General Moreira Oete, de formato irregular, com aproximadamente 19.68m², configurado na planta nº A-10.373, situado no Distrito de Guaiunases;

LXIX - Espaço livre constante do croqui nº 1215-UC, localizado na Rua José Pereira Barreto, de formato irregular, com aproximadamente 2.40m², configurado na planta nº A-10.399, situado no 219 subdistrito - São João;

LXX - Espaço livre constante do croqui nº 2022-UC, localizado na Rua Francisco Mateus e Viala 5, de formato irregular, com aproximadamente 2.85m², configurado na planta nº A-10.400, situado no 219 subdistrito - São João;

LXXI - Espaço livre constante do croqui nº 1993-UC, localizado na Rua Catalão Parrilha, de formato irregular, com aproximadamente 1.36m², configurado na planta nº A-10.340, situado no 329 subdistrito - Capela do Socorro;

LXXII - Espaço livre constante do croqui nº 2672-UC, localizado na Rua General Lucídio da Arruda, de formato irregular, com aproximadamente 91m², configurado na planta nº A-10.407, situado no 329 subdistrito - Capela do Socorro;

LXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 1676-UC, delimitado pelas Ruas Professor Edgard Barroso do Amaral, José Mendes Leal, Paulo Enéas Galvão e Travessa D. Pedro II, de formato irregular, com aproximadamente 350m², configurado na planta nº A-10.375, situado no 299 subdistrito - Santo Amaro;

LXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 548-UC, localizado na Rua Monastério, de formato irregular, com aproximadamente 2.420m², configurado na planta nº A-10.410, situado no 329 subdistrito - Capela do Socorro;

LXXV - Espaço livre constante do croqui nº 2870-UC, localizado na Rua Jorge Rodrigues de Miza, na altura das Ruas Antonio Pedroso de Barros e Teodoro Barbosa, de formato irregular, com aproximadamente 25.83m², configurado na planta nº A-10.311, situado no Distrito de Itaipava Paulista;

LXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 1215-UC, localizado na Rua Monsenhor Jerônimo Rodrigues, de formato irregular, com aproximadamente 4.33m², configurado na planta nº A-10.305, situado no 219 subdistrito - São João;

LXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 266-UC, delimitado pelas Ruas Jerônimo Figueiredo e Amaral dos Barreiros e pela Viala 9, de formato irregular, com aproximadamente 5.780m², configurado na planta nº A-10.342, situado no 319 subdistrito - Piratuba;

LXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 260-UC, localizado nas Ruas Pedro Eleotério, Jerônimo Figueiredo e Antonio da Costa Maqueta, contígua ao Posto Borba Gato, de formato irregular, com aproximadamente 8.290m², configurado na planta nº A-10.342, situado no 319 subdistrito - Piratuba;

LXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 462-UC, localizado na conflúncia das Ruas Joaquim Pereira Lima, José Theodoro e João Veloso de Oliveira, de formato irregular, com aproximadamente 10.25m², configurado na planta nº A-10.337, situado no 439 subdistrito - Jaguaré;

LXXX - Espaço livre constante do croqui nº 8-UC/A, localizado na conflúncia da Avenida 1 com a Rua Quaresma, de formato irregular, com aproximadamente 10.100m², configurado na planta nº A-10.343, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

LXXXI - Espaço livre constante do croqui nº 2827-UC, localizado na Rua Dr. Bernardino Gomes, de formato irregular, com aproximadamente 3.45m², configurado na planta nº A-10.333, situado no 449 subdistrito - Lins;

LXXXII - Espaço livre constante do croqui nº 2847-UC, localizado na Rua Bernardino Gomes, de formato irregular, com aproximadamente 6.13m², configurado na planta nº A-10.334, situado no 449 subdistrito - Lins;

LXXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 2584-UC, localizado nas Ruas Sibila e Marcondes Machado, de formato irregular, com aproximadamente 11.800m², configurado na planta nº A-10.330, situado no 269 subdistrito - Vila Prudente;

LXXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 2027-UC, folha 02, delimitado pela Praça Machacaria e pelas Ruas Rio Quobra Andréa, Coaracy e Cordeiro de São Francisco, de formato irregular, com aproximadamente 3.543m², configurado na planta nº A-10.329, situado no Distrito de Itaipava Paulista;

LXXXV - Espaço livre constante do croqui nº 1669-UC, localizado nas Ruas Capivari Miria e Domingos Mogueira, de formato irregular, com aproximadamente 10.080m², configurado na planta nº A-10.355, situado no 139 subdistrito - Buzantim;

LXXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 2553-UC, localizado na conflúncia das Ruas Samuel Rivas e Jacinto de Oliveira, de formato irregular, com aproximadamente 15.547m², configurado na planta nº A-10.356, situado no 139 subdistrito - Buzantim;

LXXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 3603-UC, localizado na conflúncia das Ruas Índio Peri e Osor Shering, de formato irregular, com aproximadamente 13.921m², configurado na planta nº A-10.319, situado no 89 subdistrito - Santana;

LXXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 403-UC, localizado na conflúncia das Ruas João Scatamacchia e Dino Borgioli, de formato irregular, com aproximadamente 22.875m², configurado na planta nº A-10.320, situado no 299 subdistrito - Santo Amaro;

LXXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 1222-UC, localizado na Rua Uirá, de formato irregular, com aproximadamente 3.39m², configurado na planta nº A-10.378, situado no 419 subdistrito - Campaiba;

LXXX - Espaço livre constante do croqui nº 282-UC, localizado na conflúncia da Avenida Raimundo Pereira de Mogueira e Rua Marília, de formato irregular, com aproximadamente 5.52m², configurado na planta nº A-10.323, situado no 319 subdistrito - Piratuba;

LXXXI - Espaço livre constante do croqui nº 211-UC, localizado nas Ruas Professor Almeida Porto e Professor Thomas de Aguiar, de formato irregular, com aproximadamente 13.51m², configurado na planta nº A-10.314, situado no 219 subdistrito - São João;

LXXXII - Espaço livre constante do croqui nº 186-UC, folha 1, localizado na Avenida Estrela do Norte, Rua Árvore do Visante e Rua Antonio Dias de Moura, de formato irregular, com aproximadamente 4.950m², configurado na planta nº A-10.346, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

LXXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 471-UC, folha 2, localizado na Rua Cal. Benedito Ferreira de Souza, de formato irregular, com aproximadamente 12.56m², configurado na planta nº A-10.327, situado no Distrito de Itaquera;

LXXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 276-UC, localizado nas Ruas Rodrigues de Monte Mor, José Romão e Teodoro Cabral, de formato irregular, com aproximadamente 2.942m², configurado na planta nº A-10.335, situado no bairro de Jabaquara, 429 subdistrito;

LXXXV - Espaço livre constante do croqui nº 2097-UC, localizado na Rua Teodoro Cabral, de formato irregular, com aproximadamente 16m², configurado na planta nº A-10.336, situado no bairro de Jabaquara, 429 subdistrito;

LXXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 740-UC, delimitado pelas Ruas Bandeira do Alamo, Luis Calheiros e Pedro de Ota da Silva, de formato irregular, com aproximadamente 8.965m², configurado na planta nº A-10.379, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo;

LXXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 740-UC, delimitado pela Rua Leonel Ferreira e pela Avenida Dr. Otávio Ramos, de formato irregular, com aproximadamente 6.722m², configurado na planta nº A-10.379, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo;

LXXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 38-UC, localizado na conflúncia das Ruas Raimundo Machado e Dionísio Paiz, de formato irregular, com aproximadamente 180m², configurado na planta nº A-10.380, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo;

LXXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 30-UC, localizado na Rua Raimundo Machado, de formato irregular, com aproximadamente 930m², configurado na planta nº A-10.380, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo;

LXXX - Espaço livre constante do croqui nº 30-UC, localizado na conflúncia das Ruas Raimundo Machado e Dionísio Paiz, de formato irregular, com aproximadamente 180m², configurado na planta nº A-10.380, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo;

LXXXI - Espaço livre constante do croqui nº 194-UC, localizado na Rua São Sebastião do Oeste e Rua Evaristo de Miliano Bueno, de formato irregular, com aproximadamente 8.990m², configurado na planta nº A-10.381, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo;

LXXXII - Espaço livre constante do croqui nº 24-UC, localizado na Rua Menino de Engenho, de formato irregular, com aproximadamente 2.200m², configurado na planta nº A-10.303, situado no 219 subdistrito - São João;

LXXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 24-UC, localizado na Rua Lira dos Verdes Anos, de formato irregular, com aproximadamente 450m², configurado na planta nº A-10.303, situado no 219 subdistrito - São João;

LXXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 24-UC, localizado na Rua Menino de Engenho, de formato irregular, com aproximadamente 1.180m², configurado na planta nº A-10.303, situado no 219 subdistrito - São João;

LXXXV - Espaço livre constante do croqui nº 439-UC, localizado na Rua João Maciel, de formato irregular, com aproximadamente 11.80m², configurado na planta nº A-10.332, situado no Distrito de Veres;

LXXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 1271-UC, localizado na Rua Dr. Lino de Moraes Lima e Rua Myron Clark, General Amador Barreto, João de Lery, de formato irregular, com aproximadamente 7.150m², configurado na planta nº A-10.377, situado no 219 subdistrito - Itaipava;

LXXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 1271-UC, localizado na Rua General Pantaleão Teles, Distrito do Aeroporto Comendado, de formato irregular, com aproximadamente 24.150m², configurado na planta nº A-10.321, situado no 399 subdistrito - Itaipava;

LXXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 467-UC, localizado na Rua do Arcadismo, esquina com a Avenida Diretriz, de formato irregular, com aproximadamente 16.14m², configurado na planta nº A-10.351, situado no 489 subdistrito - Brasilândia;

LXXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 467-UC, localizado na Rua Mirangaba e na Rua Barreiro, de formato irregular, com aproximadamente 9.672m², configurado na planta nº A-10.351, situado no 489 subdistrito - Brasilândia;

LXXX - Espaço livre constante do croqui nº 557-UC, localizado na Rua Mirangaba, Rua Júlio Mário Salusse e Rua Setúbio de Menezes, de formato irregular, com aproximadamente 4.11m², configurado na planta nº A-10.352, situado no 489 subdistrito - Brasilândia;

LXXXI - Espaço livre constante do croqui nº 1563-UC, localizado nas Ruas Lúcia Todi e Antonio Nunes de Azevedo, de formato irregular, com aproximadamente 18.69m², configurado na planta nº A-10.322, situado no 299 subdistrito - Santo Amaro;

CXI - Espaço livre constante do croqui nº 1978-UC, localizado na Rua dos Estorais do Norte, de formato irregular, com aproximadamente 4.697m², configurado na planta nº A-10.324, situado no 299 subdistrito - Santo Amaro;

CXII - Espaço livre constante do croqui nº 1631-UC, folha 02, localizado na conflúncia das Avenidas Maria Leiza Americano e Antonio de Souza Quaresma, de formato irregular, com aproximadamente 39.81m², configurado na planta nº A-10.363, situado no Distrito de Itaquera;

CXIII - Espaço livre constante do croqui nº 1411-UC, folha 02, localizado na Rua Manoel de Souza, de formato irregular, com aproximadamente 4.61m², configurado na planta nº A-10.363, situado no Distrito de Itaquera;

CXIV - Espaço livre constante do croqui nº 24-UC, localizado na Rua Lira dos Verdes Anos, de formato irregular, com aproximadamente 5.200m², configurado na planta nº A-10.307, situado no 219 subdistrito - São João;

CXV - Espaço livre constante do croqui nº 441-UC, localizado na conflúncia das Ruas Luciano Felício Simão e Porto do Tejo, de formato irregular, com aproximadamente 4.00m², configurado na planta nº A-10.339, situado no bairro da Capela do Socorro, 329 subdistrito;

CXVI - Espaço livre constante do croqui nº 442-UC, localizado na Rua 4, na altura das Ruas 1 e 2, próximo à Avenida João Paulo da Silva, de formato irregular, com aproximadamente 2.512m², configurado na planta nº A-10.397, situado no bairro da Capela do Socorro, 329 subdistrito;

CXVII - Espaço livre constante do croqui nº 1408-UC, localizado na Avenida Inajar de Souza, de formato irregular, com aproximadamente 3.320m², configurado na planta nº A-10.411, situado no bairro da Nossa Senhora do Ó, 49 subdistrito;

CXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 1103-UC, localizado nas Ruas Mário Maldonado e Dom José dos Santos, de formato irregular, com aproximadamente 7.300m², configurado na planta nº A-10.413, situado no bairro da Nossa Senhora do Ó, 49 subdistrito;

CXIX - Espaço livre constante do croqui nº 3509-UC, localizado na Rua Des. Rodrigues Sette, próximo à Avenida Santo Antonio de São Joao, de formato irregular, com aproximadamente 29.642m², configurado na planta nº A-10.404, situado no bairro de Santana, 89 subdistrito;

CXX - Espaço livre constante do croqui nº 1150-UC, localizado nas Ruas Mariana Caligiorpi Bonchatti e Condessa Amélia Matarazzo, de formato irregular, com aproximadamente 27.529m², configurado na planta nº A-10.405, situado no bairro de Santana, 89 subdistrito;

CXXI - Espaço livre constante do croqui nº 1150-UC, localizado na Rua Condessa Amélia Matarazzo, de formato irregular, com aproximadamente 36.43m², configurado na planta nº A-10.405, situado no bairro de Santana, 89 subdistrito;

CXXII - Espaço livre constante do croqui nº 1150-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas Dona Bruna Galles, Dona Maria Bráulio e Condessa Amélia Matarazzo, de formato irregular, com aproximadamente 14.724m², configurado na planta nº A-10.405, situado no bairro de Santana, 89 subdistrito;

CXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 1150-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas Dona Bruna Galles, Dona Maria Bráulio e Condessa Amélia Matarazzo, de formato irregular, com aproximadamente 14.724m², configurado na planta nº A-10.405, situado no bairro de Santana, 89 subdistrito;

CXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 3603-UC, localizado na Avenida Peril Bonchatti, Rua Edgard Sales e Rua Brasiloso Lopes, de formato irregular, com aproximadamente 26.560m², configurado na planta nº A-10.408, situado no bairro de Santana, 89 subdistrito;

CXXV - Espaço livre constante do croqui nº 276-UC, localizado na Rua Manuel Alves Mesquita, de formato irregular, com aproximadamente 11.850m², configurado na planta nº A-10.306, situado no 429 subdistrito - Jabaquara;

CXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 2241-UC, delimitado pelas Ruas Waldemar Ortega, Flakenberg e Mejer Kocinski, de formato irregular, com aproximadamente 14.480m², configurado na planta nº A-10.308, situado no 299 subdistrito - Santo Amaro;

CXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 1313-UC, localizado na Rua Gregório de Moraes Nery e Rua Infância Xavier, de formato irregular, com aproximadamente 6.510m², configurado na planta nº A-10.307, situado no 299 subdistrito - Santo Amaro;

CXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 1261-UC, localizado na Rua Clemente de Compadres na altura da Rua Macário da Rocha, de formato irregular, com aproximadamente 5.870m², configurado na planta nº A-10.344, situado no 29 Distrito - Guaiunases;

CXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 79-UC, delimitado pelas Ruas Hipólito José da Costa, Dr. Abelardo da Cunha Lobo e Prof. Leito da Cunha, de formato irregular, com aproximadamente 10.950m², configurado na planta nº A-10.304, situado no 299 subdistrito - Santo Amaro;

CXXX - Espaço livre constante do croqui nº 1849-UC, delimitado pelas Ruas Manuel Teixeira da Rocha, Baltazar Barroso, Cristóvão Fernandes e Maria Amélia de Assunção, de formato irregular, com aproximadamente 12.160m², configurado na planta nº A-10.340, situado no 29 Distrito - Guaiunases;

CXXXI - Espaço livre constante do croqui nº 2318-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas Manoel Soares Madureira, Alberto Saccon e Avenida São Lázaro de Jery, de formato irregular, com aproximadamente 5.000m², configurado na planta nº A-10.341, situado no 29 Distrito - Guaiunases;

CXXXII - Espaço livre constante do croqui nº 2584-UC, localizado nas Ruas Manoel Marques de Souza, José da Costa Pereira, Júlio de Moura Lacerda, Itambé do Mato Dentro e Jerônimo Antonio Batista, de formato irregular, com aproximadamente 31.650m², configurado na planta nº A-10.350, situado no 409 subdistrito - Brasilândia;

CLXIII - Espaço livre constante do croqui nº 1156-UC, localizado na confluência das Ruas Brás e Santa Helena, de formato triangular, com aproximadamente 2.000m², configurado na planta nº A-10.316, situado no 29º subdistrito — Santana;

CLXIV - Espaço livre constante do croqui nº 65-UC, localizado na confluência das Ruas Argoval e Avenida Angelo Cristiani, de formato irregular, com aproximadamente 2.900m², configurado na planta nº A-10.345, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro;

CLXV - Espaço livre constante do croqui nº 346-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas João Gomes Mendes, Dires Gomes de Sousa e vias 1 e 2, de formato irregular, com aproximadamente 7.110m², configurado na planta nº A-10.361, situado no Distrito de Pares;

CLXVI - Espaço livre constante do croqui nº 123-UC, localizado na Rua Cristóvão Jacques, Praça Furquim e Avenida Capitão das Fozes, de formato irregular, com aproximadamente 4.865m², configurado na planta nº A-10.310, situado no 26º subdistrito — Vila Prudente;

CLXVII - Espaço livre constante do croqui nº 3639-UC, delimitado pela Avenida Flamingo e pelas Ruas Jabiru e Anselmo Capriles, de formato irregular, com aproximadamente 1.992m², configurado na planta nº A-10.339, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

CLXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 2158-UC, folha 1, delimitado pela Rua Anísio de Silveira Machado, Avenida Fernando Piquetredo Lima, Rua Salomão de Paes Freitas, Rua Alfredo Bezerra dos Santos, Rua Pedro Geraldo do Nascimento e Avenida Águas Vermelhas, de formato irregular, com aproximadamente 39.670m², configurado na planta nº A-10.360, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

CLXIX - Espaço livre constante do croqui nº 2158-UC, folha 1, localizado na Rua Anísio de Silveira Machado, esquina com a Avenida Águas Vermelhas, de formato trapezoidal, com aproximadamente 57m², configurado na planta nº A-10.360, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

CLXX - Espaço livre constante do croqui nº 44-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas Borda do Campo, Correia Azeite e Silva Ortiz, de formato irregular, com aproximadamente 4.759m², configurado na planta nº A-10.393, situado no Distrito de Itaquera;

CLXXI - Espaço livre constante do croqui nº 318-UC, localizado na Rua Marcelino José de Freitas, de formato irregular, com aproximadamente 22.318m², configurado na planta nº A-10.396, situado no 40º subdistrito — Brasilândia;

CLXXII - Espaço livre constante do croqui nº 548-UC, localizado na Rua Olívio Virgílio dos Santos, de formato irregular, com aproximadamente 2.750m², configurado na planta nº A-10.409, situado no bairro de Capela do Socorro, 32º subdistrito;

CLXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 38-UC, localizado nas Ruas Cristóvão Montenegro, João Pelli e Guedes e Roldão Serpe, de formato irregular, com aproximadamente 7.920m², configurado na planta nº A-10.374, situado no bairro de Saúde, 21º subdistrito;

CLXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 30-UC, localizado na Rua Joaquim Guerra, de formato irregular, com aproximadamente 9.125m², configurado na planta nº A-10.367, situado no bairro de Mossa Senhora do Ó, 4º subdistrito;

CLXXV - Espaço livre constante do croqui nº 38-UC, localizado na Rua Joaquim Guerra, de formato irregular, com aproximadamente 1.208m², configurado na planta nº A-10.367, situado no bairro de Mossa Senhora do Ó, 4º subdistrito;

CLXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 1638-UC, localizado na Rua Almirante Mateus Reis, de formato irregular, com aproximadamente 5.046m², configurado na planta nº A-10.406, situado no bairro de Mossa Senhora do Ó, 4º subdistrito;

CLXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 184-UC, folha 1, delimitado pelas Ruas Alvaro do Oiti, Erva de Santa Luzia, Camões e Colombo, de formato irregular, com aproximadamente 5.089m², configurado na planta nº A-10.387, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

CLXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 184-UC, folha 1, delimitado pelas Ruas Avenida Uirapuru de Moita, Professor Alípio de Barros, Rua 21 e Rua 22, de formato trapezoidal, com aproximadamente 8.87m², configurado na planta nº A-10.383, situado no Distrito de São Miguel Paulista;

CLXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 435-UC, localizado na Avenida Sena e Rocha, próximo à Rua Gardênia, de formato irregular, com aproximadamente 1.505m², configurado na planta nº A-10.388, situado no bairro de Saúde, 21º subdistrito;

CLXXX - Espaço livre constante do croqui nº 1188-UC, localizado nas Ruas Carlos Dias Furquim e Luis Edmundo, de formato irregular, com aproximadamente 41m², configurado na planta nº A-10.382, situado no bairro de Brasilândia, 40º subdistrito;

CLXXI - Espaço livre constante do croqui nº 4-UC, localizado nas Ruas Miguel Elias Reist e Francisco de Alvarado, de formato irregular, com aproximadamente 10.478m², configurado na planta nº A-10.398, situado no bairro de Santo Amaro, 29º subdistrito;

CLXXII - Espaço livre constante do croqui nº 149-UC, localizado à Rua Frederic Mistral, de formato irregular, com aproximadamente 4.965,00m², configurado na planta nº A-10.489, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Pouso Alegre; processo nº 05-012.001-89*30);

CLXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 977-UC, localizado à Rua Frederic Mistral, de

formato irregular, com aproximadamente 3.495,00m², configurado na planta nº A-10.496, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Pouso Alegre; processo nº 05-012.001-89*30);

CLXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 977-UC, localizado à Rua Pal Gomes Charinho, de formato irregular, com aproximadamente 3.380,00m², configurado na planta nº A-10.490, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Pouso Alegre; processo nº 05-012.001-89*30);

CLXXV - Espaço livre constante do croqui nº 1.388-UC, localizado à Rua Pedro Correia Garção, de formato irregular, com aproximadamente 7.600,00m², configurado na planta nº A-10.491, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Pouso Alegre; processo nº 05-012.001-89*30);

CLXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 2.601-UC, localizado à Rua Julien Benda, de formato irregular, com aproximadamente 4.547,00m², configurado na planta nº A-10.492, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Pouso Alegre; processo nº 05-012.001-89*30);

CLXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 1.506-UC, localizado na confluência das Ruas Domingos Faustino Sarmiento, Nicolaus Becker e Ovidio Colessi, de formato irregular, com aproximadamente 6.886,00m², configurado na planta nº A-10.357, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Alpino I; processo nº 05-009.332-89*29);

CLXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 1.506-UC, localizado na confluência das Ruas Ovidio Colessi, Nicolaus Becker e Domingos Faustino Sarmiento, de formato irregular, com aproximadamente 4.390,00m², configurado na planta nº A-10.357, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Alpino I; processo nº 05-009.332-89*29);

CLXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 743-UC, localizado à Rua Estrela Solitária, de formato irregular, com aproximadamente 20.630,00m², configurado na planta nº A-10.496, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela Estrela Solitária; processo nº 05-012.576-89*61);

CLXXX - Espaço livre constante do croqui nº 1.103-UC, localizado à Rua Paulo do Vale Júnior, de formato irregular, com aproximadamente 4.167,00m², configurado na planta nº A-10.511, situado no 4º subdistrito — Mossa Senhora do Ó (Favela Vila Bancária; processo nº 05-012.055-89*69);

CLXXXI - Espaço livre constante do croqui nº 2.240-UC, localizado à Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Melo, de formato irregular, com aproximadamente 3.700,00m², configurado na planta nº A-10.497, situado no 26º subdistrito — Vila Prudente (Favela Vila Prudente; processo nº 05-011.231-89*54);

CLXXXII - Espaço livre constante do croqui nº 2.654-UC, localizado à Rua Marilisa, de formato irregular, com aproximadamente 2.600,00m², configurado na planta nº A-10.502, situado no 4º subdistrito — Mossa Senhora do Ó (Favela Marilisa; processo nº 05-012.056-89*21);

CLXXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 567-UC, localizado à Rua Emb. Samuel Gracie, de formato irregular, com aproximadamente 2.560,00m², configurado na planta nº A-10.487, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo (Favela Jardim Três Marias; processo nº 05-012.572-89*00);

CLXXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 568-UC, localizado à Rua Fernandes Braga Júnior, de formato irregular, com aproximadamente 5.250,00m², configurado na planta nº A-10.488, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo (Favela Jardim Três Marias; processo nº 05-012.572-89*00);

CLXXXV - Espaço livre constante do croqui nº 1.155-UC, localizado à Rua Sem Nome (altura

de Rua Florestan), de formato irregular, com aproximadamente 1.700,00m², configurado na planta nº A-10.495, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela São Jorge; processo nº 05-012.575-89*07);

CLXXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 1.613-UC, localizado à Rua Prof. Carlos D. Court, de formato irregular, com aproximadamente 20.795,00m², configurado na planta nº A-10.494, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela São Jorge; processo nº 05-012.575-89*07);

CLXXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 313-UC, localizado à Rua Euclides de Paula Marcondes, de formato irregular, com aproximadamente 25.391,00m², configurado na planta nº A-10.504/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela Jardim D'Abril I; processo nº 05-012.033-89*33);

CLXXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 5-UC, localizado à Rua Imperatriz Dona Amélia, de formato irregular, com aproximadamente 2.330,50m², configurado na planta nº A-10.498, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela Imperatriz Dona Amélia; processo nº 05-011.246-89*21);

CLXXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 5-UC, localizado à Avenida Abílio Pereira de Almeida, de formato irregular, com aproximadamente 3.291,75m², configurado na planta nº A-10.498, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela Imperatriz Dona Amélia; processo nº 05-011.246-89*21);

CLXXX - Espaço livre constante do croqui nº 614-UC, localizado à Avenida Frederico Martins da Costa Carvalho, de formato irregular, com aproximadamente 28.498,00m², configurado na planta nº A-10.515, situado no 26º subdistrito — Vila Prudente (Favela Planalto I; processo nº 05-012.570-89*85);

CLXXXI - Espaço livre constante do croqui nº 614-UC, localizado às Ruas Pico do Jabre, Rio Hiplagui e Arrastão, de formato irregular, com aproximadamente 17.050,00m², configurado na planta nº A-10.515, situado no 26º subdistrito — Vila Prudente (Favela Planalto I; processo nº 05-012.570-89*85);

CLXXXII - Espaço livre constante do croqui nº 221-UC, localizado às Ruas Aurélio Neves e Salvador de Mesquita, de formato irregular, com aproximadamente 11.800,00m², configurado na planta nº A-10.516, situado no 26º subdistrito — Vila Prudente (Favela Planalto II; processo nº 05-012.570-89*85);

CLXXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 233-UC-A, localizado à Avenida Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, de formato irregular, com aproximadamente 8.800,00m², configurado na planta nº A-10.517, situado no 26º subdistrito — Vila Prudente (Favela Planalto III; processo nº 05-012.570-89*85);

CLXXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 2.079-UC, localizado à Rua Gal. Syzemo Sarmiento, de formato irregular, com aproximadamente 30.990,00m², configurado na planta nº A-10.517, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela Espé; processo nº 05-011.424-89*88);

CLXXXV - Espaço livre constante do croqui nº 1.803-UC, localizado à Estrada dos Mirandas (altura da Rua Jarbas Ribeiro de Oliveira), de formato irregular, com aproximadamente 2.744,00m², configurado na planta nº A-10.499, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela Estrada dos Mirandas; processo nº 05-012.054-89*04);

CLXXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 231-UC, localizado à Rua Manuel Borges, de formato irregular, com aproximadamente 3.782,75m², configurado na planta nº A-10.505, situado no Distrito de Guianazes (Favela Iguaçu; processo nº 05-011.706-89*30);

CLXXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 47-UC, localizado à altura das Ruas Porfírio do Nascimento e Amélia Pessoa de Vasconcelos, de formato irregular, com aproximadamente

6.044,00m², configurado na planta nº A-10.518, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Ernestina; processo nº 05-012.057-89*94);

CLXXIII — Espaço livre constante do croqui nº 2.374-UC, localizado entre as Ruas Domingos Leis Bueno e João Franco Oliveira, de formato irregular, com aproximadamente 27.969,00m², configurado na planta nº A-10.519, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Ernestina; processo nº 05-012.057-89*94);

CLXXIV — Espaço livre constante do croqui nº 1.591-UC, localizado à Rua Manuel Peres, de formato irregular, com aproximadamente 4.671,50m², configurado na planta nº A-10.501, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela Clarice; processo nº 05-012.006-89*53);

CLXXV — Espaço livre constante do croqui nº 2.674-UC, localizado à Rua Pedro Vaz Rego, de formato irregular, com aproximadamente 7.500,00m², configurado na planta nº A-10.520, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXVI — Espaço livre constante do croqui nº 2.532-UC, localizado à Rua Luiz de Oliveira Buiões, de formato irregular, com aproximadamente 1.500,00m², configurado na planta nº A-10.521, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXVII — Espaço livre constante do croqui nº 2.532-UC, localizado à Rua Bernardo Fonseca Lobato, de formato irregular, com aproximadamente 1.537,00m², configurado na planta nº A-10.521, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXVIII — Espaço livre constante do croqui nº 2.532-UC, localizado à Rua Antonio Joaquim de Oliveira, de formato irregular, com aproximadamente 2.600,00m², configurado na planta nº A-10.521, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXIX — Espaço livre constante do croqui nº 2.532-UC, localizado à Rua Bernardo Fonseca Lobato, de formato irregular, com aproximadamente 2.500,00m², configurado na planta nº A-10.521, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXX — Espaço livre constante do croqui nº 682-UC, localizado à Rua Boy Pigna, de formato irregular, com aproximadamente 2.811,38m², configurado na planta nº A-10.522, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXXI — Espaço livre constante do croqui nº 531-UC, localizado à Rua Luiz de Oliveira Buiões, de formato irregular, com aproximadamente 2.304,50m², configurado na planta nº A-10.524, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXXII — Espaço livre constante do croqui nº 531-UC, localizado à Rua Luiz de Oliveira Buiões, de formato irregular, com aproximadamente 2.045,50m², configurado na planta nº A-10.524, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXXIII — Espaço livre constante do croqui nº 531-UC, localizado à Rua Comendador Armando Pereira, de formato irregular, com aproximadamente 2.045,50m², configurado na planta nº A-10.524, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

vi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXXII — Espaço livre constante do croqui nº 531-UC, localizado à Rua Comendador Armando Pereira, de formato irregular, com aproximadamente 1.118,00m², configurado na planta nº A-10.524, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXXIII — Espaço livre constante do croqui nº 645-UC, localizado à Rua Bonifácio Maia, de formato trapezoidal, com aproximadamente 437,00m², configurado na planta nº A-10.526, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXXIV — Espaço livre constante do croqui nº 645-UC, localizado à Rua Marcelino Miranda, de formato irregular, com aproximadamente 3.787,25m², configurado na planta nº A-10.526, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXXV — Espaço livre constante do croqui nº 645-UC, localizado à Rua Gabriel Martins, de formato irregular, com aproximadamente 926,50m², configurado na planta nº A-10.526, situado no 22º subdistrito — Tucuruvi (Favela Vila Albertina; processo nº 05-012.988-89*29);

CLXXXVI — Espaço livre constante do croqui nº 313-UC, localizado à Praça Thomas Coelho de Almeida, de formato irregular, com aproximadamente 21.293,00m², configurado na planta nº A-10.504, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela Jardim D'Abril II; processo nº 05-012.571-89*48);

CLXXXVII — Espaço livre constante do croqui nº 948-UC, localizado à Rua Bocaina de Minas, de formato irregular, com aproximadamente 865,00m², configurado na planta nº A-10.500, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Tupy; processo nº 05-012.005-89*90);

CLXXXVIII — Espaço livre "1" constante do croqui nº 1.156-UC, localizado à Rua Antonio Francisco Soares, esquina com a Rua Anaximandros, de formato irregular, com aproximadamente 13.677,25m², configurado na planta nº A-8.406/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela Tintas Wanda I; processo nº 05-012.003-89*65);

CLXXXIX — Espaço livre "2" constante do croqui nº 1.156-UC, localizado à Rua Tomé Muniz, esquina com a Rua Manuel Gomes Cruz, de formato irregular, com aproximadamente 2.793,75m², configurado na planta nº A-8.406/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela Tintas Wanda I; processo nº 05-012.003-89*65);

CLXXXIX — Espaço livre "3" constante do croqui nº 1.156-UC, localizado à Rua Archelaos de Friênse, de formato irregular, com aproximadamente 937,00m², configurado na planta nº A-8.406/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela Tintas Wanda I; processo nº 05-012.003-89*65);

CXC — Espaço livre "2" constante do croqui nº 3.507-UC, localizado à Rua Luiz Braz, de formato irregular, com aproximadamente 668,00m², configurado na planta nº A-10.507, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Edilene ou Jardim Princesa; processo nº 05-012.000-89*77);

CXCI — Espaço livre "3" constante do croqui nº 3.507-UC, localizado à Rua Luiz Braz, de formato irregular, com aproximadamente 1.345,80m², configurado na planta nº A-10.507, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Edilene ou Jardim Princesa; processo nº 05-012.000-89*77);

CXCII — Espaço livre constante do croqui nº 875-UC, localizado à Rua Fernão Álvares do Oriente, de formato irregular, com aproximadamente 6.765,00m², configurado na planta nº A-10.506, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Edilene ou Jardim

Princesa; processo nº 05-012.000-89*77);

CXCIII — Espaço livre constante do croqui nº 3.337-UC, localizado na quadra formada pela Avenida Pujals Sabate e pela Rua Venâncio Figueres, de formato irregular, com aproximadamente 2.015,00m², configurado na planta nº A-10.529, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela São Domingos; processo nº 05-012.004-89*28);

CXCIV — Espaço livre constante do croqui nº 3.337-UC, localizado na confluência das Ruas Pujals Sabate e Raul Soares, de formato irregular, com aproximadamente 859,50m², configurado na planta nº A-10.529, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela São Domingos; processo nº 05-012.004-89*28);

CXCV — Espaço livre constante do croqui nº 3.337-UC, localizado na confluência das Ruas Vera Janacopoulos, Raul Soares e Avenida Pujals Sabate, de formato irregular, com aproximadamente 2.229,50m², configurado na planta nº A-10.529, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela São Domingos; processo nº 05-012.004-89*28);

CXCVI — Espaço livre "A" constante do croqui nº 217-UC, localizado na confluência da Rua Antonio Augusto Filho com Avenida Pujals Sabate, de formato irregular, com aproximadamente 4.990,00m², configurado na planta nº A-8.352/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela São Domingos; processo nº 05-012.004-89*28);

CXCVII — Espaço livre "B" constante do croqui nº 217-UC, localizado na confluência da Avenida Pujals Sabate com a Rua Bartolomeo Veneto, de formato irregular, com aproximadamente 900,00m², configurado na planta nº A-8.352/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela São Domingos; processo nº 05-012.004-89*28);

CXCVIII — Espaço livre "C" constante do croqui nº 217-UC, localizado na confluência das Ruas João Francisco de Melo e Francisco Francolino de Oliveira, de formato irregular, com aproximadamente 1.850,00m², configurado na planta nº A-8.352/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela São Domingos; processo nº 05-012.004-89*28);

CXCIX — Espaço livre "D" constante do croqui nº 217-UC, delimitado pela Avenida Pujals Sabate, viela "D" e Rua Bartolomeo Veneto, de formato irregular, com aproximadamente 2.710,00m², configurado na planta nº A-8.352/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela São Domingos; processo nº 05-012.004-89*28);

CC — Espaço livre "E", constante do croqui nº 217-UC, localizado à Avenida José Joaquim Seabra, Rua Venâncio Flores e Rua Emilia Paulista, de formato irregular, com aproximadamente 2.300,00m², configurado na planta nº A-8.352/1, situado no 13º subdistrito — Butantã (Favela São Domingos; processo nº 05-012.004-89*28);

CCI — Espaço livre constante do croqui nº 1.155-UC, delimitado pelas Ruas Gabriela Besanconi Lage, Pedro Moqueira de Passes e Catharina Marrone, de formato irregular, com aproximadamente 5.581,00m², configurado na planta nº A-10.510, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Itapura; processo nº 05-012.574-89*36);

CCII — Espaço livre constante do croqui nº 1.155-UC, delimitado pela Avenida Augusto de Castro e pelas Ruas Gabriela Besanconi Lage e Catharina Marrone, de formato irregular, com aproximadamente 1.700,00m², configurado na planta nº A-10.510, situado no 29º subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Itapura; processo nº 05-012.574-89*36);

CCIII — Espaço livre constante do croqui nº 331-UC, localizado à Avenida Ernesto Augusto Lopes, de formato irregular, com aproximadamente 12.175,00m², configurado na planta nº A-10.493, situado no 36º subdistrito — Vila Maria (Favela Cidade Nova; processo nº 05-012.573-89*78);

CCIV - Espaço livre constante do croqui nº 233-UC, localizado às Ruas Tipi e Mocambo, de formato irregular, com aproximadamente 34.303,70m², configurado na planta nº A-10.514, situado no 269 subdistrito — Vila Prudente (Favela Santa Madalena II); processo nº 05-011.066-89*57);

CCV - Espaço livre constante do croqui nº 65-UC, localizado à Rua Victorio e Avenida Angelo Cristianini, de formato irregular, com aproximadamente 8.590,00m², configurado na planta nº A-10.315, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Angelo Cristianini; processo nº 05-009.221-89*68);

CCVI - Espaço livre constante do croqui nº 176-UC, localizado à Rua Olívia M. Nogueira, de formato irregular, com aproximadamente 8.600,00 m², configurado na planta nº A-10.376, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Angelo Cristianini; processo nº 05-009.221-89*68);

CCVII - Espaço livre constante do croqui nº 233-UC, localizado na confluência da Rua Amorepinima com Rua Peca, de formato irregular, com aproximadamente 33.234,00 m², configurado na planta nº A-10.549, situado no 269 subdistrito — Vila Prudente (Favela Santa Madalena I); processo nº 05-000.067-90*84);

CCVIII - Espaço livre constante do croqui nº 233-UC, localizado às Ruas Professor Fonseca Lessa (antiga Rua 10) e Dr. Edgar Pinto Cezar (antiga Rua 2), de formato irregular, com aproximadamente 25.767,00 m², configurado na planta nº A-10.550, situado no 269 subdistrito — Vila Prudente (Favela Santa Madalena I); processo nº 05-000.067-90*84);

CCIX - Espaço livre constante do croqui nº 726-UC, localizado às Ruas Icaririba e Custódio de Sá e Faria, de formato irregular, com aproximadamente 60.100,00 m², configurado na planta nº A-10.551, situado no 269 subdistrito — Vila Prudente (Favela Santa Madalena I; processo nº 05-000.067-90*84);

CCX - Espaço livre constante do croqui nº 613-UC, correspondente à Praça General Berthold Klinger, localizado à Rua Engenheiro Enrico Battiolli, de formato irregular, com aproximadamente 5.256,00m², configurado na planta nº A-10.546, situado no 89 subdistrito — Santa na (Favela Vila Basília; processo nº 30-004.140-89*04);

CCXI - Espaço livre constante do croqui nº 349-UC, localizado às Ruas Pedro Furquim e Elias Pereira, de formato irregular, com aproximadamente 4.335,00m², configurado na planta nº A-10.548, situado no 229 subdistrito — Tucuruvi (Favela Jardim Mário de Fonseca; processo nº 05-002.466-89*37);

CCXII - Espaço livre constante do croqui nº 647-UC, localizado à Rua Manhufe, de formato irregular, com aproximadamente 2.840,00m², configurado na planta nº A-10.547, situado no 269 subdistrito — Vila Prudente (Favela Jardim Guimar; processo nº 05-001.579-90*21);

CCXIII - Espaço livre constante do croqui nº 60-UC, localizado à Avenida Aguiar da Beira, de formato irregular, com aproximadamente 5.328,00m², configurado na planta nº A-10.563, situado no 279 subdistrito — Tatuapé (Favela Maia do Carrão; processo nº 05-000.066-90*11);

CCXIV - Espaço livre constante do croqui nº 60-UC, localizado na confluência da Avenida Aguiar da Beira com Rua Adalino Francisco Pedras, de formato irregular, com aproximadamente 7.891,00m², configurado na planta nº A-10.563, situado no 279 subdistrito — Tatuapé (Favela Maia do Carrão; processo nº 05-000.066-90*11);

CCXV - Espaço livre constante do croqui nº 1.749-UC, localizado na confluência das Ruas dos Mandubis, Albino Bento e dos Saburus, de

formato irregular, com aproximadamente 3.900,00 m², configurado na planta nº A-10.354, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Parque Santa Amélia; processo nº 05-009.327-89*99);

CCXVI - Espaço livre constante do croqui nº 1.749-UC, localizado à Rua dos Mandubis, de formato irregular, com aproximadamente 3.050,00 m², configurado na planta nº A-10.354, no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Parque Santa Amélia; processo nº 05-009.327-89*99);

CCXVII - Espaço livre constante do croqui nº 1.856-UC, localizado à Rua dos Saburus, Avenida das Garoupas e Rua dos Mandubis, de formato irregular, com aproximadamente 11.000,00m², configurado na planta nº A-10.371, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Santa Amélia; processo nº 05-009.327-89*99);

CCXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 1.586-UC, localizado à Estrada da Varginha e Avenida Um, lado esquerdo, de formato irregular, com aproximadamente 7.526,76m², configurado na planta nº A-10.401, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Monte Alegre; processo nº 05-009.333-89*91);

CCXIX - Espaço livre constante do croqui nº 4.186-UC, localizado à antiga Rua 2, de formato irregular, com aproximadamente 1.634,70m², configurado na planta nº A-10.402, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Monte Alegre; processo nº 05-009.333-89*91);

CCXXI - Espaço livre constante do croqui nº 130-UC, localizado às Ruas Palreira de Souza Barbosa e Antonio Vieira Marcondes, de formato irregular, com aproximadamente 2.960,00m², configurado na planta nº A-10.372, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Nova Adria na Alta; processo nº 05-009.322-89*75);

CCXXII - Espaço livre constante do croqui nº 653-UC, localizado à Avenida Bento XV e Rua Angelo Remazzotti, de formato irregular, com aproximadamente 5.578,00m², configurado na planta nº A-10.326, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Bento XV; processo nº 05-009.790-89*03);

CCXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 1.610-UC, localizado à Rua Aureliano de Berugte, de formato irregular, com aproximadamente 10.168,00m², configurado na planta nº A-10.338, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Comunidade 7 de Setembro; processo nº 05-009.331-89*66);

CCXXIV - Espaço livre constante do croqui nº 1.610-UC, localizado à Rua Euridice Caccine, de formato irregular, com aproximadamente 1.368,00m², configurado na planta nº A-10.338, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Comunidade 7 de Setembro; processo nº 05-009.331-89*66);

CCXXV - Espaço livre constante do croqui nº 1.610-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas Euridice Caccine, Henri Lacordaire e João da Graça, de formato irregular, com aproximadamente 1.250,00m², configurado na planta nº A-10.338, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Comunidade 7 de Setembro; processo nº 05-009.331-89*66);

CCXXVI - Espaço livre constante do croqui nº 1.610-UC, localizado à Rua João de Souza Barbosa, de formato irregular, com aproximadamente 1.025,00m², configurado na planta nº A-10.338, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Comunidade 7 de Setembro; processo nº 05-009.331-89*66);

CCXXVII - Espaço livre constante do croqui nº 81-UC, localizado à Rua 1, Avenida sem denomina-

ção e Vieira C, de formato irregular, com aproximadamente 12.115,00m², configurado na planta nº A-10.312, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim das Imbuías/Comunidade João Paulo I; processo nº 05-009.848-89*91);

CCXXVIII - Espaço livre constante do croqui nº 634-UC, localizado à Rua Luigi Russolo, de formato irregular, com aproximadamente 4.420,00m², configurado na planta nº A-10.313, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim das Imbuías/Comunidade João Paulo I; processo nº 05-009.848-89*91);

CCXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 634-UC, localizado na confluência da Avenida sem denominação com a Rua São Pedro de Nova Práburga, de formato irregular, com aproximadamente 3.390,00m², configurado na planta nº A-10.313, situado no 329 subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim das Imbuías; processo nº 05-009.848-89*91);

CCXXX - Espaço livre constante do croqui nº 2.648-UC, localizado à Rua Pascoal Valva, de formato irregular, com aproximadamente 4.590,00 m², configurado na planta nº A-10.309, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Luso; processo nº 05-009.248-89*14);

CCXXXI - Espaço livre constante do croqui nº 2.648-UC, localizado nas proximidades da Praça Júlia, de formato irregular, com aproximadamente 5.175,00m², configurado na planta nº A-10.309, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Luso; processo nº 05-009.248-89*14);

CCXXXII - Espaço livre constante do croqui nº 1.526-UC, localizado na confluência da Rua Pascoal Valva com a Avenida Senador Vitorino Freire, de formato irregular, com aproximadamente 3.430,00m², configurado na planta nº A-10.310, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Luso; processo nº 05-009.248-89*14);

CCXXXIII - Espaço livre constante do croqui nº 65-UC, localizado à Rua Pascoal Valva, na altura da Rua Maria Helena Barbosa Martins, de formato retangular, com aproximadamente 2.250,00m², configurado na planta nº A-10.353, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Luso; processo nº 05-002.248-89*14);

CCXXXIV - Espaço livre 1, constante do croqui nº 2.828-UC, localizado às Ruas Miguel Figueira, Francisco José da Costa e Dr. Carlos de Mendonça Enout, de formato irregular, com aproximadamente 28.652,9680m², configurado na planta nº A-10.388, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Rubilene; processo nº 05-009.250-89*66);

CCXXXV - Espaço livre 1, constante do croqui nº 534-UC, localizado na confluência da Vieira 2 com a Rua Ferruccio Castagna, de formato irregular, com aproximadamente 891,00m², configurado na planta nº A-10.389, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Rubilene; processo nº 05-009.250-89*66);

CCXXXVI - Espaço livre 2, constante do croqui nº 534-UC, localizado à Rua Ferruccio Castagna, Vieira 2 e Rua Valentino Fioravanti, de formato irregular, com aproximadamente 815,00m², configurado na planta nº A-10.389, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Rubilene; processo nº 05-009.250-89*66);

CCXXXVII - Espaço livre 3, constante do croqui nº 534-UC, localizado à Rua Valentino Fioravanti, de formato irregular, com aproximadamente 8.217,00m², configurado na planta nº A-10.389, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Rubilene; processo nº 05-009.250-89*66);

CCXXXVIII - Espaço livre 6, constante do croqui nº 534-UC, localizado à Avenida Aldo João Rinaldi, de formato irregular, com aproximadamente 913,00m², configurado na planta nº A-10.389, situado no 299 subdistrito — Santo Amaro (Favela Jardim Rubilene; processo nº 05-009.250-89*66);

CCXXXIX - Espaço livre constante do croqui nº 389-UC, localizado à Rua Bernardino Dellecio e Lampadosa, de formato irregular, com aproximadamente 2.425,00m², configurado na planta nº A-10.362, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Presidente Jordão), processo nº 05-009.325-89/63);

CCXL - Espaço livre IX, constante do croqui nº 1.340-UC, localizado à Rua Gema Dantas, de formato irregular, com aproximadamente 12.637,00 m², configurado na planta nº A-10.363, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Presidente Jordão), processo nº 05-009.325-89/63);

CCXLI - Espaço livre constante do croqui nº 1.344-UC, localizado às Ruas Lampadosa e Sebastião Teberatti, de formato irregular, com aproximadamente 11.450,00m², configurado na planta nº A-10.364, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Presidente Jordão), processo nº 05-009.325-89/63);

CCXLII - Espaço livre constante do croqui nº 2.552-UC, localizado à Rua Lampadosa, de formato irregular, com aproximadamente 1.150,00m², configurado na planta nº A-10.365, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Presidente Jordão), processo nº 05-009.325-89/63);

CCXLIII - Espaço livre constante do croqui nº 2.552-UC, localizado na quadra formada pelas Ruas João Viagas Cortes, Castel Gandolfo Vilas e Lampadosa, de formato irregular, com aproximadamente 6.360,00m², configurado na planta nº A-10.365, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Presidente Jordão), processo nº 05-009.325-89/63);

CCXLIV - Espaço livre constante do croqui nº 422-UC - área "A", localizado à Rua Michel Alexandre Nutran, de formato irregular, com aproximadamente 6.800,00 m², configurado na planta nº A-8422/1, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Beatriz), processo nº 05-012.987-89/66);

CCXLV - Espaço livre constante do croqui nº 422-UC - área "B", localizado à Rua Michel Alexandre Nutran, de formato irregular, com aproximadamente 2.750,00 m², configurado na planta nº A-8422/1, situado no 32º subdistrito — Capela do Socorro (Favela Jardim Beatriz), processo nº 05-012.987-89/66)."

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - O Sr. Secretário acaba de ler o substitutivo, porém, está sem parecer das Comissões Assis, reatamos esse substitutivo, nos termos regimentais, às Comissões competentes, que deverão se pronunciar no prazo de 48 horas, na forma de parecer conjunto, nos termos do art. 269, Parágrafo 1º, e art. 270, caput. Portanto, o processo deverá ser remetido às Comissões competentes, com o substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que se informasse qual foi o substitutivo que acabou de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Acabou de ser lido, pelo Sr. Secretário, um substitutivo liderado pelo Vereador Andrade Figueira, com número regimental de assinaaturas.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, existe algum outro substitutivo a esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Até o momento, não. A Mesa só recebeu esse.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, requiro que se suspenda a sessão por 15 minutos, a fim de que utilizemos os entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - É regimental o pedido de V. Exa. A Presidência vai colocar o seu pedido em votação, porém, quer fazer sentir aos Srs. Vereadores que se não houver parecer ao substitutivo que foi apresentado, não há condições de deliberação pelo Plêniário. O substitutivo necessita de um parecer conjunto, e as Comissões têm 48 horas de prazo para se posicionarem a respeito desse substitutivo.

O SR. ANTÔNIO BAMBAINI (PDS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, nada impede que o requerido pelo nobre Vereador Arselino Tatto seja deferido. Ele requer um prazo de 15 minutos e, evidentemente, podemos dar. No entanto, a este altura, o projeto está sendo remetido às Comissões competentes, para relatarem no prazo regimental.

A SRA. IRENE CARDOSO - (Pela ordem) - Sr. Presidente, desculpe a minha ignorância, mas eu queria um esclarecimento a respeito desse procedimento que está sendo adotado. Porque a praxe tem sido - e é preciso que V. Exa. esclareça - que não se vota substitutivo, não se coloca em pauta, e projeto se coloca em votação caso ele não tenha condições de pauta. Assim acontecendo, se vota o projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Nobre Vereadora Irene Cardoso, sempre que são apresentados substitutivos, ou eles estão com parecer conjunto das Comissões e, portanto, estão em condições de votação.

... não, não votados; ou, se não houver parecer, o substitutivo tem de ser remetido às Comissões competentes, para se pronunciarem. Então, toda vez que há um substitutivo, ele tem de ser encaminhado às Comissões competentes para, no prazo de até 48 horas, poder ser apreciado pelo Plêniário.

Evidentemente, nada impede que as Comissões competentes façam, como já aconteceu em outras circunstâncias, um parecer com número regimental de assinaaturas, e que esse seja apresentado em Plêniário. Acontece que no caso desse substitutivo, não há nenhum parecer, e pelo regime de tempo de remissão às Comissões competentes, a votação o requerimento apresentado pelo Vereador Arselino Tatto, de suspensão da sessão por 15 minutos.

O SR. WALTER ABRAHÃO (PDS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, não sei por que o Sr. Arselino Tatto quer suspender a sessão por 15 minutos. Se o parecer não existe, vai suspender a sessão para quê?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - O Plêniário é que tem de se manifestar, nobre Vereador.

O SR. WALTER ABRAHÃO (PDS) - (Pela ordem) - Sustenta que todo pedido de suspensão fosse justificado. O Vereador tem de explicar o porquê da suspensão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - O Vereador Arselino Tatto apresentou um requerimento de suspensão da sessão por 15 minutos, que considera o tempo necessário para utilização dos entendimentos que estão havendo entre os Srs. Vereadores.

Dessa maneira, coloco a votação o requerimento do Vereador Arselino Tatto. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo com a suspensão da sessão por 15 minutos permaneceram em pé. (Pausa) Aprovado.

O SR. JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, requiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - É regimental o pedido de V. Exa. A votação. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo com a suspensão dos trabalhos por 15 minutos dirão "sim", os contrários, "não". O Sr. Secretário procederá à chamada.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs. Luiz Paulo Bnecco, Antônio José da Silva Filho, Arselino Tatto, Odilon Sanches, Devanir Ribeiro, Eder Joffe, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Henrique Pacheco, Irade Cardoso, Italo Cardoso, Mauro Alton Puerro, Jurez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Maurício Faria, Devaldo Sanches, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Terezinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Nolasco e Walter Feldman.

- votou "não" o Sr. José Ferreira do Nascimento, não responderam à chamada os Srs. Arselino Nobre, Alex Freus Netto, Alair Guimarães, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio Bambaio, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Bruno Fédor, Edson Falanga, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Silbertto Nascimento, Guilherme Bianetti, Jael Achá, João Aparecido de Paula, Mauro Alton Puerro, Jurez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Maurício Faria, Devaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Terezinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Nolasco e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Responderam "sim" 24 Srs. Vereadores. "Não" 1 Sr. Vereador. Não há número regimental para deliberação, nem para o prosseguimento dos trabalhos.

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 6/12/91

- Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira
- Secretário, Sr. José Viviani Ferraz.

- Às 11:00 horas, com o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Arselino Tatto, Aurelino de Andrade, Bruno Fédor, Devanir Ribeiro, Eder Joffe, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irade Cardoso, Italo Cardoso, Mauro Alton Puerro, Jurez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Maurício Faria, Devaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Terezinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Nolasco, Walter Abrahão e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Antes de passarmos à Ordem do Dia, tendo em vista que prosseguem as conversas - no "Salão Tiradentes" - entre os Srs. Vereadores e representantes do Executivo Municipal para a criação de uma Comissão de Trabalho, a sessão extraordinária é por acordo das Lideranças, suspendemos a sessão por 30 minutos para que possa ter prosseguimento a mesma reunião.

Está suspensa a sessão.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Vamos passar ao item primeiro, para o qual há sobre a Mesa um requerimento de inversão, que será lido.

- É lido, posto a votação e aprovado o seguinte:

Requiro na forma regimental, ouvido o Egrégio Plêniário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 1º o atual item 2º.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1991. Antônio Bambaio.

- PL. 600/91, do Executivo. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar visando à continuação dos convênios da Secretaria do Bem-Estar Social, que visam ao atendimento ao menor. Fase da discussão: 18. Apreciação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos Membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votação, pelo processo nominal. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis responderão "sim", os contrários, "não". O Sr. Secretário procederá à chamada.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alair Guimarães, Antônio Bambaio, Arselino Tatto, Aurelino de Andrade, Devanir Ribeiro, Eder Joffe, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irade Cardoso, Italo Cardoso, Mauro Alton Puerro, Jurez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Maurício Faria, Devaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Terezinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Nolasco e Walter Abrahão.

- não responderam à chamada os Srs. Alex Freus Netto, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José da Silva Filho, Brasil Vita, Bruno Fédor, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Silbertto Nascimento, José Ferreira do Nascimento, Jurez Soares, Mário Noda e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Responderam "sim" 40 Srs. Vereadores. Está aprovado. A sessão. Item seguinte, para o qual há sobre a Mesa, um requerimento de inversão, que será lido.

- É lido, posto a votação e aprovado o seguinte:

"Requiro na forma regimental, ouvido o Egrégio Plêniário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 2º o atual item 4º."

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1991. Jael Achá.

- PL. 470/91, do Executivo. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar visando à complementação de recursos necessários ao atendimento de despesas de pessoal e reflexos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP. Fase da discussão: 18. Apreciação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos Membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votação, pelo processo nominal. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis responderão "sim", os contrários, "não". O Sr. Secretário procederá à chamada.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alair Guimarães, Antônio Bambaio, Arselino Tatto, Aurelino de Andrade, Bruno Fédor, Devanir Ribeiro, Eder Joffe, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irade Cardoso, Italo Cardoso, Mauro Alton Puerro, Jurez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Maurício Faria, Devaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Terezinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Nolasco e Walter Abrahão.

- não responderam à chamada os Srs. Alex Freus Netto, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José da Silva Filho, Brasil Vita, Luiz Paulo Bnecco, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Silbertto Nascimento, Jurez Soares, Lúcia Correa, Mário Noda e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Responderam "sim" 39 Srs. Vereadores. Aprovado. Item seguinte, para o qual há, sobre a Mesa, um requerimento de inversão, que será lido.

- É lido, posto a votação e aprovado o seguinte:

Requiro na forma regimental, ouvido o Egrégio Plêniário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 2º o atual item 5º.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1991. Antônio Bambaio.

- PL. 471/91, do Executivo. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar objetivando reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEMHAB. Fase da discussão: 18. Apreciação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votação, pelo processo nominal. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis dirão "sim", os contrários, "não".

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alair Guimarães, Antônio Bambaio, Arselino Tatto, Aurelino de Andrade, Bruno Fédor, Devanir Ribeiro, Eder Joffe, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irade Cardoso, Italo Cardoso, Mauro Alton Puerro, Jurez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Maurício Faria, Devaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Terezinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Nolasco e Walter Abrahão.

- não responderam à chamada os Srs. Alex Freus Netto, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José da Silva Filho, Brasil Vita, Luiz Paulo Bnecco, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Silbertto Nascimento, Mário Noda, Paulo Kobayashi e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Responderam "sim" 40 Srs. Vereadores. Aprovado. Item seguinte, para o qual há sobre a Mesa, um requerimento de inversão, que será lido.

- É lido, posto a votação e aprovado o seguinte:

Requiro na forma regimental, ouvido o Egrégio Plêniário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 4º o atual item 6º.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1991. Antônio Bambaio.

- PL. 482/91, do Executivo. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar objetivando a complementação de recursos necessários ao prosseguimento das obras de canalização do Córrego Água Vermelha, localizada na Regional de São Roque Paulista. Fase da discussão: 18. Apreciação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos Membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votação, pelo processo nominal. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim", os contrários, "não".

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alair Guimarães, Antônio Bambaio, Arselino Tatto, Aurelino de Andrade, Bruno Fédor, Devanir Ribeiro, Eder Joffe, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irade Cardoso, Italo Cardoso, Mauro Alton Puerro, Jurez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Maurício Faria, Devaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Terezinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Nolasco e Walter Abrahão.

- não responderam à chamada os Srs. Alex Freus Netto, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José da Silva Filho, Brasil Vita, Luiz Paulo Bnecco, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Silbertto Nascimento, José Ferreira do Nascimento, Jurez Soares, Mário Noda e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Votaram "sim" 40 Srs. Vereadores. Aprovado. Item seguinte, para o qual há, sobre a Mesa, um requerimento de inversão, que será lido.

- É lido e aprovado o seguinte:

Requiro, na forma regimental, ouvido o E. Plêniário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 5º o atual item 3º.

Sala das Sessões, 6/12/1991. Maurício Faria.

O SR. MAURÍCIO FÁRIA (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiro, regimentalmente, uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - É regimental o requerido por V. Exa. O Sr. Secretário procederá à chamada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 499 de 19 91 30/03/92 (a) *my*

Ao DT.94 - Senhora Chefe:

Para arquivar.

30.3.92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. chefe - *leg*
A.T.A.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 10 fls.

Arquivo em 31.03.92

O Func.º *[Signature]*

LUIZA TAKEMI AKAMIZU
Chefe da Seção Técnica de Arquivo